



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 130/2000

Estima a Receita e Fixa a Despesa do SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA, para o exercício Financeiro de 2001, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento do SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO – SERAUPA, para exercício financeiro de 2001, discriminado nos anexos integrantes deste Decreto, que estima a receita em R\$. 1.903.000,00 (um milhão, novecentos e três reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação das rubricas previstas na legislação vigente e das especificações constantes no resumo geral da receita.

Art. 3º. A Despesa realizada segundo as discriminações das rubricas dos anexos integrantes deste Decreto, de conformidade com a legislação vigente.

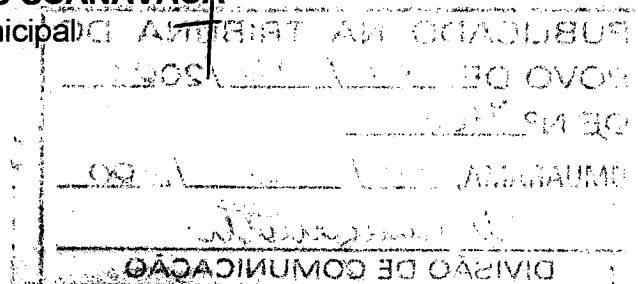
Art. 4º. De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 2.298 de 19 de julho de 2000 e na Lei do Orçamento nº 2.319 de 22 de dezembro de 2000, fica o poder Executivo Municipal, autorizado a corrigir o orçamento com base no IGP-M/FGV, apurado no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2000.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de dezembro de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2000

Realizada em 29/12/2000 às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Participaram da Comissão de Licitação: Sr. [nome], Sr. [nome] e Sr. [nome].

Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas apresentadas pelas empresas: [nome], [nome] e [nome].

Após análise dos preços e condições, a Comissão de Licitação decidiu pela contratação da empresa [nome] pelo valor de R\$ [valor].

A contratação será realizada mediante a emissão de Ordem de Serviço, a ser assinada pelo Sr. [nome], Prefeito Municipal.

Esta ata foi lida e aprovada em 29/12/2000, às 14h30min, em 03 (três) exemplares, ficando um para os autos, um para o Sr. [nome] e um para o Sr. [nome].

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 29 / 12 / 2000
DE Nº 7766
UMUARAMA, 29 / 12 / 2000
Wthausanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO